

EDITAL N. TC-001/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE PERICIAL DE CANDIDATOS PCD

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, para os fins do disposto na Resolução N. TC- 267/2024 e em suas alterações, torna pública a lista de candidatos aptos e inaptos a concorrer as vagas para Pessoas com Deficiência após Análise Pericial, referente ao Edital N. TC-001/2025 e Comunicado de Vagas N. 001/2025 do Processo Seletivo para o Programa de Residência do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC).

1. Candidato PcDs habilitado – Administração

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
7-2025-2-1398	Camila Tatiana Pinho Lobo	Apto

2. Candidatos PcDs habilitados – Ciências Atuariais

Não houve inscrição para a vaga de pessoa com deficiência.

3. Candidatos PcDs habilitados – Ciências Contábeis

Não houve inscrição para a vaga de pessoa com deficiência.

4. Candidatos PcDs habilitados – Direito

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
10-2025-2-1084	Edinilson Marcio	Apto
10-2025-2-1504	Felipe Ramos De Melo	Apto
10-2025-2-1483	Gabriela Favretto	Apto
10-2025-2-1494	Gilson Rech Fernandes Junior	Apto
10-2025-2-1349	Josilane Patricia De Oliveira	Apto
10-2025-2-1583	Marcel De Souza Borges	Apto
10-2025-2-1043	Morgana Furlan	Apto

5. Candiatos PcDs não habilitados – Direito

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
10-2025-2-1448	Brenda Angelis Berbere	Inapto	Descumprimento do item 3.3 do Edital N.TC-001/2025 - Laudo com data superior a 12 meses

5. Candidatos PcDs habilitados – Economia

Não houve inscrição para a vaga de pessoa com deficiência.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES

6. Candidatos PcDs habilitados – Enfermagem

Não houve inscrição para a vaga de pessoa com deficiência.

7. Candidatos PcDs habilitados – Engenharia Civil

Não houve inscrição para a vaga de pessoa com deficiência.

8. Candidatos PcDs habilitados – Estatística

Não houve inscrição para a vaga de pessoa com deficiência.

9. Candidatos PcDs habilitados – Matemática

Não houve inscrição para a vaga de pessoa com deficiência.

10. Candidatos PcDs habilitados – Tecnologia da Informação

Não houve inscrição para a vaga de pessoa com deficiência.

11. DOS RECURSOS

11.1 Será assegurado o direito a recurso, aos candidatos que tiverem sua condição de Pessoa com Deficiência indeferida na Análise Pericial.

11.2 O candidato não enquadrado na condição de pessoa com deficiência poderá interpor recurso à comissão, conforme Edital N. TC- 01/2025, Comunicado de Vagas N.001/2025 e Comunicado N. 02/2025, por meio do *e-mail* comissaoresidentes@tcsc.tc.br, até o dia 04/04/2025, utilizando os meios de prova que entender necessários.

Florianópolis, 03 de abril de 2025.

Comissão de Seleção de Residentes
Portaria N. TC-169/2023 e suas alterações